



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 3960/2016 - CEPE, de 09 de maio de 2016.

**REGULARIZA A ALTERAÇÃO DE CARGA
HORÁRIA DA DOCENTE BERENICE ABREU
DE CASTRO NEVES.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, com base nos Processos SPU Nºs 07528852-4 e 4886769/2015,

Considerando que a filha da docente é portadora de doença que exige acompanhamento permanente;

Considerando a admissibilidade, pelo Estatuto do Servidor Público do Estado do Ceará, do afastamento de servidor para esses acompanhamentos;

Considerando o parecer constante do Laudo Pericial da Coordenadoria de Perícia Médica – COPEM da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG-CE, favorável à redução de 10h semanais, sem alteração do seu regime de trabalho (40h/DE);

Considerando a aprovação unânime dos membros do CEPE, presentes à sessão realizada no dia 09 de maio de 2016;

RESOLVE,

Art. 1º - Fica regularizada a redução de carga horária da docente **BERENICE ABREU DE CASTRO NEVES**, lotada no Centro de Humanidades/CH, em 10h semanais, sem alteração do seu regime de trabalho (40h/DE) com a manutenção do status quo salarial.

Art. 2º - Caberá ao Departamento de Pessoal - DEPES adotar as providências necessárias ao cumprimento desta resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 09 de maio de 2016.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor